



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 116/2024

Ementa: Reajusta os Tributos Municipais, Preços Públicos, Multas Administrativas e demais Receitas para o exercício de 2025.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

Art. 1º. Ficam reajustados os tributos municipais, preços públicos, multas administrativas e demais receitas a serem lançadas no exercício de 2025, através da aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) apurado nos últimos 12 (doze) meses, que fora de **4,42 %** (quatro inteiros e quarenta e dois centésimos por cento).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 11 de outubro de 2024.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal